

Portaria nº092/2014
De 12/05/2014

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ELOI REGINATTO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ELOI REGINATTO**, de 05 de junho a 04 de julho de 2014.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é de 02/06/2008 a 02/06/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal em exercício.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor de Recursos Humanos